



**PORTARIA Nº 0367/2023 de 19 de dezembro de 2023.**

**EMENTA** – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias.


**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, referente ao período aquisitivo 01.10.2022 a 30.09.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA